

PORTARIA Nº 534/2024 de 05 de julho de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, observadas as disposições do Artigo 96, § 1º da Lei Complementar nº154/2022 de 16 de dezembro de 2022, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 02 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para atividade política para o servidor público municipal *Dilamar Peres Mendes*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 2009, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com percepção de seus vencimentos integrais.

Art. 2º- A continuidade da licença para atividade política fica condicionada a entrega do registro de candidatura, de acordo com o calendário eleitoral.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal